PREFEITURA MUNICIPAL DE
CONSELHEIRO LAFAIETE
Secretaria de Saúde
UPA 24 HORAS

OFÍCIO Nº 129/2025/UPA/SMS/PMCL

Conselheiro Lafaiete, 23 de maio de 2025.

REF.: Resposta ao Requerimento nº /2025
352

Prezada Vereadora,

A lavagem de ouvido não é um procedimento comum nas UPAs (Unidades de Pronto Atendimento) porque essas unidades são exclusivamente voltadas ao atendimento de urgência e emergência. Seu foco principal é oferecer assistência rápida e eficiente em situações críticas, como traumas, dores intensas, crises respiratórias, convulsões e outros quadros que exigem intervenção médica imediata.

A lavagem de ouvido, por outro lado, é um procedimento eletivo, que demanda avaliação prévia e deve ser realizado por profissional capacitado, preferencialmente um otorrinolaringologista, utilizando técnica e equipamentos adequados. Quando feita de forma inadequada, pode causar complicações como infecções, inflamações ou perfuração do tímpano.

Além disso, o Conselho Federal de Medicina (CFM) considera a lavagem de ouvido um ato médico, exigindo diagnóstico e habilidade técnica específica para sua realização. Como as UPAs não contam com especialistas como otorrinolaringologistas nem com a estrutura apropriada para esse tipo de procedimento, não são o local indicado para esse atendimento.

Nessas situações, o mais adequado é que o paciente seja encaminhado a um consultório especializado ou a um hospital com suporte otorrinolaringológico. Portanto, a UPA deve ser procurada apenas em casos de real urgência ou emergência, e não para procedimentos eletivos como a lavagem de ouvido.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

gov.br
Documento assinado digitalmente
MARCELO BARBOSA
Data: 23/05/2025 15:35:14-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Marcelo Barbosa
Diretor do Departamento
Urgência e Emergência

Danielle Wilia Santhiago Caixeta
Secretária de Saúde

À Vereadora
Damires Rinarlly Oliveira Pinto
Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete
Rua Assis Andrade, 540, Centro, CEP: 36.400-000 – Conselheiro Lafaiete – MG

Scanned with CamScanner